

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Casa e respectivo terreno e quintal situado na Vila Aurocan a rua Jorgeta Nazario de Mello nº 209 construído no lote 11 da quadra A com a área construída de 30,00ms² aproximadamente e cujo terreno tem a superfície de 250,00ms² medindo 10,00ms de frente do lado direito e esquerdo mede 25,00ms e nos fundos mede 10,00ms². PROPRIETÁRIOS: COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PRINCESA D'OESTE com sede nesta cidade a rua General Osório 1031-CGC.46.061.412/0001-32. COOPERATIVA HABITACIONAL INDEPENDÊNCIA com sede nesta cidade a av. Francisco Glicerio 1046-CGC.46.063.558/0001-17 e COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL BARRETO LEME, com sede nesta cidade -CGC.46.005.066/0001-60.-TÍTULO AQUISITIVO: transc. - 77.458 deste cartório.-Campinas, 09 de fevereiro de 1982.

Maria Silveira Siqueira de Carvalho
Oficial Maior

Av.1-Vide L.º 2-AE as fls 22 nº 7274.-A ESC

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrivente

Maria Silveira Siqueira de Carvalho
Oficial Maior

R.2-Em 09 de fevereiro de 1982.-Por contrato particular assinado nesta cidade em 29.1.1982, as proprietárias acima quali-

ficadas ALIENARAM por venda e compra a CARLOS PALMA MATIAS -
RG.4.235.446-CIC.134.716.948/20, militar e s/m MARIA DE LOURDES PRADO MATIAS-RG.9.182457-SP-CIC.134.716.948/20, do lar, -
brasileiros casados sob o regime de comunhão universal de -
bens antes da lei 6515/77 res. e dom. a rua Jorgeta Nazario -
de Melo-209-V.Aurocan, por Cr\$91.046,94 o imóvel da presente -
matricula.-A ESC

Vera Aparecida dos Santos Gasparini

Escritor

Maria Sílvia Floresta de Carvalho
Oficial Moir

AV.03/54.196, em 21 de novembro de 2002.

De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 012.715.645 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao presente exercício. O Substituto,

Pedro Sérgio de Almeida.

R.04/54.196, em 21 de novembro de 2002.

TÍTULO: DOAÇÃO.

Por Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas local, em 23/10/2002 às fls. 261 do Lº 405, os proprietários CARLOS PALMA MATIAS, policial militar reformado e sua mulher MARIA DE LOURDES PRADO MATIAS, residentes e domiciliados atualmente em Sumaré-SP, na Avenida Ipê Roxo nº 430, casa 53, Condomínio das Margaridas, Parque Vila das Flores, já qualificados, TRANSMITIRAM POR DOAÇÃO o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO CARLOS MATIAS, contador, RG 13.940.899-SSP-SP, CPF 068.565.918-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSIANE CRISTINA TEIXEIRA MATIAS, funcionária pública estadual, RG 16.575.083-2-SSP/SP, CPF 064.512.438-92, ambos

Vide Folha . . 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jorgeta de Melo nº 209, Vila Aurocan; ANDREZZA CRISTINA MATIAS MARTINELI, do lar, RG 27.086.837-9-SSP/SP, CPF 252.690.908-21, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EMERSON JOSÉ MARTINELI, médico, RG 16.129.787-SSP/SP, CPF 155.857.138-84, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Sumaré-SP, na Rua da Fazenda nº 125, casa 17, Condomínio das Dális, Parque Vila Flores; PAULO ROGERIO MATIAS, policial militar, RG 23.934.589-7-SSP/SP, CPF 168.534.108-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com AUREA ADRIANA PAPARELLI MATIAS, recepcionista, RG 30.138.528-2-SSP/SP, CPF 271.422.628-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Valinhos-SP, na Rua das Magnolias nº 06, Jardim Novo Mundo III e EDUARDO MATIAS, empresário, RG 20.889.976-SSP/SP, CPF 079.671.268-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DENISE DE FATIMA ROGERIO MATIAS, recepcionista, RG 18.405.836-SSP/SP, CPF 118.107.548-36, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Valinhos-SP, na Rua Itatiba nº 319, Jardim Imperial, pelo valor de R\$45.000,00. (Conf.ACFDT) LMS.

O Substituto  Pedro Sérgio de Almeida.

R.05/54 196, em 15 de Setembro de 2.006.

TÍTULO: PENHORA.

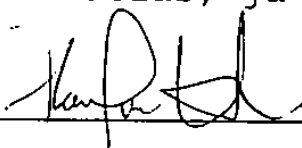
De conformidade com Ofício nº 708/2006, assinado nesta cidade, em 07/08/2.006, pelo MM. Juiz Federal da Quinta Vara Especializada em Execução Fiscal desta cidade, Dr. Renato Luis Benucci, extraído da Carta Precatória nº 2006.61.05.007248-4 (Ref. Execução Fiscal nº 120/99 da 3ª Vara Distrital de Valinhos, desta comarca e Termo de Penhora dado e passado em Valinhos-SP, em 01/12/2.004, pela 3ª Vara Distrital de Valinhos-SP, desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Ricardo Hoffmann, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal (processo nº 0120/99), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra MATIAS & TEIXEIRA S/C LTDA e EDUARDO MATIAS, foi determinado o presente registro para constar que A PARTE IDEAL de 25% do imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADA para a garantia da execução da dívida no valor de R\$50.000,00, comparecendo como fiel

Vide Verso

depositário Eduardo Matias, já qualificado.

(Conf. PAZC) ION.

A Escrevente,



Alexandra Leonetti

AV.06, em 19 de junho de 2.017.

De conformidade com Certidão (PH000167970) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 12/06/2017, expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP - TRT da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista - processo nº 19242620011, movida pela exequente **VILMARA CRISTINA POLI AGUIAR**, inscrito(a) no CPF/MF nº **173.898.248-32**, contra a executada **DENISE DE FÁTIMA ROGÉRIO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **118.107.548-36**, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$15.033,99, sendo nomeada como fiel depositária a executada. Pela R.Decisão do Juízo datada de 19/05/2017 foi determinada a penhora de fração superior à pertencente a executada. (Conf.PSA). Prenotação nº 578.650 de 12/06/2017.

Pedro Sergio de Almeida
Substituto

AV.07, em 29 de agosto de 2.017.

De conformidade com Certidão (PH000178477) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 25/08/2017, expedida pela Central de Mandados de Campinas - TRT da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista - processo nº 0002063-79.2011.5.15.0095, movida pelo exequente **JOÃO BATISTA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **276.922.729-72**, contra os executados **ANTONIO CARLOS MATIAS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **068.565.918-61**, **EDUARDO MATIAS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **079.671.268-90** e **MATIAS & MATIAS SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **00.614.713/0001-45**, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$45.165,93, sendo nomeado como fiel depositário o co-executado Eduardo Matias. Pela R.Decisão do Juízo datada de 28/07/2017 foi determinada a penhora de fração superior à pertencente ao executado. (Conf.PSA). Prenotação nº

Vide Folha 003

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dr. Jy

583.288 de 25/08/2017.

Pedro Sérgio de Almeida

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.08, em 25 de setembro de 2.017.

De conformidade com Ofício expedido em 28/08/2017, devidamente assinado pela MMª Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, Drª Edna Pedroso Romanini, extraído dos autos Processo nº 0001924-26.2011.5.15.0161 RTSum, onde figura como exequente **VILMARA CRISTINA POLI AGUIAR** e como executada **DENISE DE FATIMA ROGERIO** e Outros, consta que por R.Sentença prolatada em 28/08/2017, pela mesma MMª Juíza do Trabalho da referida Vara, foi determinada a presente averbação para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto da AV.06 desta matrícula. Beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita. (Conf.RL)ALA. Prenotação nº 584.585 de 15/09/2017.

Cristiane Cristina Baldone Alves

Cristiane Cristina Baldone Alves
Escrevente

Av.09 - em 15 de agosto de 2023 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000478606 emitida em 09/08/2023, pelo Juízo Eleitoral da Comarca de São Paulo-SP - TRE/SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0000553-93.2015.6.26.0000, figurando como exequente **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, inscrito(a) no CNPJ nº **26.994.558/0012-86**, e como executado **EDUARDO MATIAS**, inscrito no CPF/MF nº **079.671.268-90**, a PARTE IDEAL de 25% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de **R\$10.545,53 (dez mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, sendo o executado nomeado como depositário. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. Prenotação: 730.901 em 09/08/2023. Selo Digital: 1132743E1000000083461123A. Eu *Pedro Sérgio de Almeida*, Pedro Sergio de Almeida - Substituto.

Visualização digitalizada
em www.registros.org.br